



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2494

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria Aparecida Bispo de Moura

Data: 03/09/1985

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 46/85. Modifica denominação de parte do Bairro Santo Antônio: As partes 3 e 4 do bairro passam a constituir um único bairro com a denominação de "Bairro Alto da Boa Vista". (Referente à Lei nº 1.565, de 10/10/1985).

Controle Interno – Caixa: 08

Posição: 82

Número de folhas: 11

Especie: PL
Categoria: Denomina
U: 08
Ordem: 82
nº fol: 10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 46/85

Autor: Vereadora Maria Aparecida Bispo

Assunto:-

Modificando Denominação do Bairro Santo Antônio ,
partes 3 e 4. As partes 3 e 4 do Bairro Santo
Antônio passam a constituir um único bairro
com a denominação de Bairro Alto da Boa
Vista nesta cidade.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 03.09.85
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 03.09.85
- 3 Aprovado em 1ª O - 24.09.85
- 4 A Com. de Denominação de
- 5 Vias Públicas - 24.09.85
- 6 Aprovado em 2ª O - 01.10.85
- 7 A Com. de Redação - 01.10.85
- 8 Aprovado em 3ª O - 08.10.85
- 9 A sanção - 08.10.85
- 10 Arquivar-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Modifica denominação de um bairro desta cidade.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - O Bairro Santo Antônio, partes tres e quatro, nesta cidade, passam a constituir um único bairro, com a denominação de Bairro Alto da Boa Vista.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 03 de setembro de 1985.

Maria Aparecida Bispo de Moura
Maria Aparecida Bispo de Moura
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 03 DE setembro DE 1985

PRESIDENTE

O projeto é legal e cons-
titucional. Somos portanto
pela sua aprovação
em 24/09/85

Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCURSAÇÃO POR
unanimidade dos presentes
EM 29 DE setembro DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
de Ass. Jurídica
EM 29 DE setembro DE 1985

PRESIDENTE

Somos pela
aprovação
30/09/85

Surgente Francisco de Oliveira

Francisco de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCURSAÇÃO POR
EM 01 DE outubro DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 01 DE outubro DE 1985

PRESIDENTE

Somos pela
redação do texto
original
08.10.85

Pimenta

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, moradores do bairro stº Antônio
(03) treis e (04) quatro, vem reipeitosamente, reivin-
dicar através deste ato público, que as partes (03) treis
e (04) quatro do bairro acima citado, passe a ser denominado
Bairro alto da boa vista.

João de Deus Gonçalves =

João Ronaldo Veloso Santo

Osmando Ribeiro Soares

Edutânio Soares

Pedro Alcides Cordeiro Brito

José Faustino Faria Gomes

José Pedro Alves

Maria José Alves

Ademir Pereira dos Santos

João dos Santos Rodrigues

Sérgio José Gomes

José Francisco S. Sousa

Pedro Ferreira da Silva

João Batista Silva

Florisiano Rodrigues de Viera

Severo Gomes dos Santos

Yô Sô dos Reis

Tânia Alves Cordeiro

Domingas Dourado da Silva

Antônio Rodrigues da Silva

Maria Crisina Araújo Dias

José Cassio Ferreira

Adenor Luis Ribeiro

Bruno Rodrigues Evaristo

Antonio Pereira da Silva

Luciano Gusmão Ribeiro

Alda Silva Gusmão

Alinê de Fátima Ribeiro da Cruz

Yosi Perez Cardoso

Juliano Giuliano Ramone

Leomeida Pereira Souza

Francisco da Silva Gusmão

Emílio do Amparo Bispo da Silva

Reidson Pereira Bispo

José Geraldo R. da Cruz

Maria Eva Pereira da Cruz

Maria Elma Binheiro dos Santos

Severiano Gomes dos Santos

Genilde Binheiro dos Santos

Iracilda Binheiro dos Santos

Jose Valmir Binheiro dos Santos

Nilde Binheiro dos Santos

Maria Aparecida Binheiro dos Santos

Dilene de Fátima e Binheiro Almeida

Levi Santos Cardoso

Maria nº 7

Antrópio

Catarino José da Andrade

Jose dos Reis Viana de Andrade

Jorge da Silva Soares de Andrade

Maria Soares de Andrade

Jose Vicente Soares de Andrade

Edgar Soares de Andrade

Maria Alva da Fonseca

Maria Rita Mendes Ferreira

Nuno Vieira da Silva

João Ribeiro da Silva

Ed. Mendes da Silva

Juraci Rodrigues de Oliveira

Maria do Carmo Celestino Souza

Maria Elziane Malveira Soares

Jose Raimundo Soares

Lelia Maria de Brito

Miguel Arcanjo de Brito

Joã de Fátima Barbosa da Silva

Francisco Joaquim Lima

Josina Barbosa Silva
Oporin Ferreira Rosencent
Etoimius Pereira Martins

Maria Pereira de Queiroz
José Nascimento Ramos.

Gerarda Fute Soares Pereira
Geni Ferreira de Queiroz

Maria Lucelene Ferreira
Helena Batista da Silva

Maria do Brasil P. Santos

José Elcio W. Santos

Yvone Nunes Ribeiro

Beatriz Teixeira Ribeiro

A
Maria Francisca Dias.
Joaquina

Manoel Alves Silva

Dacarmo de Aguiar R. Silva

Francisca Flora Souza Lima
Valdeir

Anelita dos Santos Silva -
Suzi Mécia Amorim Silva

Francisca Maria A. S.
Cotrim de Santos

Joana Fernandes Cordero.

Mercina Antonio dos Santos

Maria Ivan Ruas de Oliveira

Mair Xavier Frain

Arlete Vieira Pinho Silveira

Constancia M. Neto

Americo Teodoro do Amaral

Maria E. Silveira

Jose Ramos Sobrinho

Josefina Ferreira da Cunha

Valdelice Maria de Jesus

Lauretete Dias

Lilda Dias

Maria Mercês Santos

Gilhermino Ferreira Santos

Vania Aparecida Santos

José Maria Santos

João F. Antunes

Silvia da Rocha Ribeiro de Araújo

Maria de Jesus Barbosa de Araújo

Eulmira Ferreira da Silva

Jose Geraldo de Oliveira

Sebastiana Maria Leite

Licínio Moraes Leite

Maria Helena Pereira Rodrigues

Maria Luiza

Maria Domingas

Maria Giselle Silva

Luiza Baldeia

João José Baze

~~NEUTA~~

NEUTA ALIS SILVA

WILIS PEREIRA SILVA

Epifanio Soares Cardoso

Sueli de Fatima Cardoso

Walmer Ferreira dos Santos

08

outubro

5

291/35

Encaminhando projeto de lei para sanção.

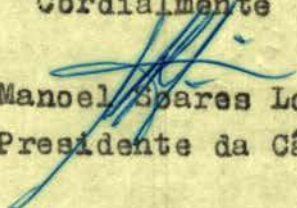
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com a nossa cordial visita, passamos às mãos de V. Exa., para a sanção desse Executivo, o projeto de lei incluso, que modifica a denominação do Bairro Santo Antônio, partes tres e quatro.

Valendo-nos desta oportunidade, reiteramos a V. Exa. nossos protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Manoel Soares Lopes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS